

EDITAL Nº 06/2024 – PROEX-DEU PROGRAMA “O PARANÁ FALA IDIOMAS”

A Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – torna público o edital de abertura de inscrições para seleção de docentes para atuação como **Coordenador Institucional do Programa Paraná Fala Idiomas**, por tempo determinado, dentro da vigência do convênio. Serão selecionados bolsistas para a área de Língua Francesa. O Programa é parte integrante das ações estratégicas da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti), nos seguintes termos:

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Coordenador Institucional atuará sob as diretrizes do Programa Paraná Fala Idiomas, da PROEX e da Escola de Línguas, Literaturas e Culturas – ESLIN – UEPG, dentro da política linguística adotadas pela instituição.

1.1 COORDENADOR INSTITUCIONAL

O candidato a Coordenador Institucional deverá pertencer ao quadro docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa; em caso de professores temporários, o contrato de trabalho ainda deverá ter vigência de, no mínimo, 6 meses. É condição a formação em Letras com mestrado ou doutorado na área de Letras, Literatura ou Estudos da Linguagem.

O Coordenador Institucional será responsável pelo registro do programa na PROEX para fins de certificação dos alunos participantes dos cursos, assim como pelas ações junto à SETI e ao Fundo Paraná. Também, pelos relatórios parciais e finais, elaboração dos editais de seleção – seja dos bolsistas que atuarão no programa, seja dos alunos dos cursos -, além de outros documentos e ações necessários para garantir o bom desenvolvimento do projeto. O Coordenador Institucional deverá dedicar 20 horas semanais ao projeto, sendo vedada qualquer espécie de acúmulo de bolsa ofertada pelo Fundo Paraná.

2. DAS VAGAS DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

CATEGORIA	VAGAS	ÁREA	CH SEMANAL	VALOR MENSAL
Coord. Institucional	01	Francês	20h	1288,00*

*valore a será reajustado a partir de 01/09

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrições terá início no dia 26 de agosto e término às 23h59min do dia 30 de agosto de 2024.

2.2. As inscrições deverão ser feitas por meio do envio dos documentos listados abaixo em um **ARQUIVO ÚNICO** formato .pdf para o e-mail proex.deu@uepg.br **na seguinte sequência:**

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Currículo lattes atualizado apenas no período de 2019 – 2024
- c) Cópia dos certificados de exame de proficiência, período de 2019 – 2024, – quando for o caso
- d) Cópia das páginas do passaporte que comprovem deslocamento período de 2019 – 2024, – quando for o caso

3. ETAPAS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS

3.1 A seleção se dará por meio de análise dos documentos, sendo essa etapa eliminatória e classificatória.

4. RESULTADO

4.1. O resultado da seleção será disponibilizado, após a análise, em edital publicado no site da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais – PROEX/UEPG (<https://www2.uepg.br/proex/editais-abertos/>)

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela PROEX

6. CRONOGRAMA

Período de Inscrições: 26 a 30 de agosto de 2024

Publicação do Resultado A partir de 03 de agosto de 2024

Ponta Grossa, 26 de agosto de 2024.

Beatriz Gomes Nadal
Pró-reitora de Extensão e
Assuntos Culturais

Marina Tolentino Marinho
Diretora de Extensão

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

Nome completo	
RG	
CPF	
Telefone para contato	
Email	
Vínculo profissional	() efetivo () colaborador
Se professor colaborador, aponte o prazo de vigência de seu contrato de trabalho na UEPG ____/____/____	
Curso de graduação	
Pós-graduação stricto sensu	() mestrado () doutorado () em andamento () concluído Área: _____
Área de inscrição	() inglês () francês () espanhol

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

Formação	Valor	Nota
. Na área da coordenação	10	
. Em Letras / outra área	4	
Titulação		
. Doutorado em Letras, Literatura ou Estudos da Língua	10	
. Doutorado em andamento em Letras, Literatura ou Estudos da Língua	7	
. Mestrado em Letras, Literatura ou Estudos da Língua	3	
Produção (últimos 5 anos)		
Artigo publicado - Qualis A1, A2, A3, A4	5	
Artigo publicado - Qualis B1, B2, B3, B4, B5	2	
Capítulo de livro com conselho editorial	2	
Resumo expandido em evento nacional	1	
Artigo na língua estrangeira em revista com Qualis	5	
Exame de proficiência (últimos 5 anos)	2 pontos por exame	
Permanência no exterior (últimos 5 anos) comprovada por passaporte	0.2 pontos a cada mês	